UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 54/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 256/2023

b) No item I - INSCRIÇÃO **onde se lê:** As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 02 de janeiro a 26 de janeiro de 2024, através do e-mail selecaoppgmp@gmail.com;

leia-se: As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, através do e-mail selecaoppgmp@gmail.com

No item I – INSCRIÇÃO **onde se lê**: 9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo. A autodeclaração será verificada por banca da heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e será realizada de forma presencial, no dia 20/03/2024;

leia-se: 9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo. A autodeclaração será verificada por banca da heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e será realizada de forma presencial, no dia 24/04/2024.

No item 17. **onde se lê:** Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados: Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264 Código de Recolhimento: 28900-0 OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

leia-se: 17. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru** e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

No item I - INSCRIÇÃO **onde se lê:** 18. As inscrições serão feitas por e-mail (selecaoppgmp@gmail.com) e não serão aceitas inscrições com data de envio POSTERIOR a 26 de janeiro de 2024;

leia-se: 18. As inscrições serão feitas por e-mail (selecaoppgmp@gmail.com) e não serão aceitas inscrições com data de envio POSTERIOR a 16 de fevereiro de 2024;

No item IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO **onde se lê:** 19. Banca de verificação de heteroidentificação (NUAAD), a ser realizada em formato presencial - 20/03/2023,

leia-se: 19. Banca de verificação de heteroidentificação (NUAAD), a ser realizada em formato presencial - 24/04/2023.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 15 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Daniele Baltz da Fonseca
COORDENADORA DO PPG MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL
De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 15/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 18/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 19/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468216** e o código CRC **D0A8A680**.

Referência: Processo nº 23110.044978/2023-36 SEI nº 2468216